

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022

I

Série

Número 21

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 35/2022**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 678/2020, de 26 de outubro, com o contrato de empreitada de obras para a remodelação/reorganização e adaptação do edifício do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP - RAM, no montante de € 789.833,00.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 35/2022**

de 8 de fevereiro

**Sumário:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 678/2020, de 26 de outubro, com o contrato de empreitada de obras para a remodelação/reorganização e adaptação do edifício do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP - RAM, no montante de € 789.833,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com os artigos 27.º e 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1.º Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 678/2020, de 26 de outubro, com o contrato de empreitada de obras para a remodelação/reorganização e adaptação do edifício do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP - RAM, no montante de € 789.833,00 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e três euros), escalonados da seguinte forma:

Ano Económico de 2020.....	0,00 €
Ano Económico de 2021.....	353.103,75 €
Ano Económico de 2022.....	436.729,25 €

2.º A despesa (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) foi prevista no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM, para o ano de 2021 e 2022, 02 – Investimentos do Plano, Programa 056, Medida 032, no Projeto 50964 (Assistência técnica no âmbito do Programa Madeira 14-20), no Projeto 51199 (Assistência técnica no âmbito do PO SEUR) e no Projeto 51200 (Assistência técnica no âmbito do MAC 14-20), na rubrica de classificação económica 02.02.03.00.00 (Conservação de bens) e na rubrica 07.01.09.B0.00 (Equipamento administrativo – outros).

3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4.º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Secretaria Regional das Finanças, a 4 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)